



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Maria Cristina Puccinelli, Tabeliã/Oficiala Titular dos Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, desta cidade de Gouvelândia, Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em Cartório, o Livro 2 de Registro Geral, **CNM:029223.2.0000988-60** sob a Matricula nº **988**= Um lote de terreno urbano de nº17, da quadra "I", no Loteamento Gouvelândia Centro I, com as medidas e confrontações: Pela ESQUERDA, medindo 42,00 metros, com o lote 16; Pela DIREITA, medindo 45,00 metros, com Gouvelândia Armazens Gerais; Pelo FUNDO, medindo 44,60 metros, com os lotes 01; 02; 03; 04 e 05 e pela FRENTE, medindo 14,70 metros, para a Rodovia GO-206, com a área total de 1.252,00 metros quadrados. Sem valor declarado. Não havendo condições. REGISTRO ANTERIOR: Lvº 2-C-1, fls. 181, M-643, no CRI local. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GO**, inscrita no CGC/MF nº25.040.122/0001-32. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 25 de setembro de 2001.

R-1-988= Nos termos do Título Definitivo, extratado às fls.91, do livro próprio da Prefeitura Municipal local, em 30/12/1996, o **Sr. BERTOLDO FÉLIX NETO**, advogado, portador da CI. RG nº361.752-SSP/GO e do CPF nº060.779.191-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av: Rui Barbosa, nº243, Centro, em Quirinópolis/GO; HOUVE POR DOAÇÃO da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, Estado de Goiás, inscrita no CGC/MF nº24.040.122/0001-32, representada pelo prefeito municipal Sr.Ademar Macedo dos Santos Júnior, fazendeiro, portador da CI. RG nº1.294.392-SSP/GO e do CIC nº 509.542-966-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade; o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. Sem valor declarado. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 25 de setembro de 2001.

R-2-988= Nos termos da E.P.C.V, lavrada neste Cartório, Lvº 05, fls. 23, em 02/01/2002, pela Tabeliã Maria Cristina Puccinelli; o **Sr. VITAL PEREIRA DE ARAÚJO**, lavrador, portador da CI. RG nº1.215.157-SSP/GO e do CPF nº262.825.931-15, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade; **ADQUIRIU do Sr. BERTOLDO FÉLIX NETO**, advogado, portador da CI. RG nº361.752-SSP/GO e do CPF nº060.779.191-87 e sua mulher Sra Sonia Maria de Moraes Félix, comerciária, portadora da CI. RG nº895.635-SSP/GO e do CPF nº211.302.641-49, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a Av: Rui Barbosa, nº243, Centro, em Quirinópolis/GO; Um lote de terreno urbano de nº17, da quadra "I", no Loteamento Gouvelândia Centro I, com a área total de 1.252,00 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações: FRENTE, para a Rodovia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

GO-206, medindo 14,70 metros, Pelo lado ESQUERDO, medindo 42,00 metros, dividindo com o lote 16; Pelo lado DIREITO, medindo 45,00 metros, dividindo com Gouvelândia Armazéns Gerais e pelo FUNDO, medindo 44,60 metros, dividindo com os lotes 01; 02; 03; 04 e 05. Avaliado por R\$335,83. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 24 de janeiro de 2002.

AV-3-988= Procede-se a esta averbação para esclarecer que a requerimento do proprietário Sr. Vital Pereira de Araújo, o qual requer o desmembramento da área de 376,90 metros quadrados, conforme M-2.904, do livro 2, do CRI local, REMANESCENDO ao Sr. Vital Pereira de Araújo, a área de 875,75 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: FRENTE, medindo 4,70 metros, para a Rodovia GO-206; Pelo lado DIREITO, da frente para o fundo, confrontando com o remanescente do lote 17, medindo 20,00 metros, vira a esquerda com 27,69 metros, vira a direita, confrontando com Dener Guedes de Moura, medindo 21,90 metros; Pelo lado ESQUERDO, medindo 42,00 metros, confrontando com o lote 16 e pelo FUNDO, medindo 47,23 metros, confrontando com os lotes 01; 02; 03; 04 e 05. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 08 de Agosto de 2017.

R-4-988= Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens deixados pelo falecimento de VITAL PEREIRA DE ARAUJO, lavrada no Cartório do 2º Ofício e da Cidade e Comarca de Quirinópolis/GO, livro 322, fls. 01/09, em 18/03/2021, pelo Tabelião Thyago Rodrigues Gama; COUBE à meeira **Sra. RICHELAINY BULGARELI ARAUJO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CLRG nº4.528.341-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº026.021.899-52, natural de Maringá PR, onde nasceu aos 15/02/1970, filha de Sergio Bulgareli e de Vera Lucia Bulgareli, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliada na Avenida Maria Luiza da Abadia, nº14, Centro, nesta cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás; **50%** do imóvel objeto da presente matrícula; COUBE ao herdeiro o **Sr. SANDRO MORETT PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da CLRG nº3718953 2º Via SPTC/MG, e inscrito no CPF MF nº791.038.121-20, natural de Quirinópolis GO, onde nasceu aos 09/09/1974, filho de Vital Pereira de Araujo e de Sonia Aparecida Pereira, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Avenida Maria Luiza da Abadia, nº14, Centro, nesta cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás; **50%** do imóvel objeto da presente matrícula; Avaliado pela Superintendência de Controle e Fiscalização por R\$ 87.000,00, Valor Total do Monte Mor R\$ 359.000,00, Valor Tributável R\$ 179.500,00. ITCD Causa Mortis nº3419-2020 QUI, pagou de imposto R\$ 6.680,00, conforme Guia de recolhimento nº12100000108500088. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº20.128, em 18/11/2021. Emolumentos: R\$ 593,72 Taxa jud.0,00 Fundos: R\$ 237,49, selo: 0332211185545109790000. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 18 de Novembro de 2021.

R-5-988= Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda , Lavrada nesta Serventia, Ivº 028, fls. 113 a 116 em 28/04/2022, pelo Tabelião Substituto Rodrigo Puccinelli Franco, a Empresa. **AUTO POSTO MOURA LTDA- ME** pessoa jurídica de direito privado, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

sede e foro nesta Cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº19.739.791/0001-02; neste ato representado pelos seus sócios **Dener Guedes de Moura** - brasileiro, divorciado, (declarou não viver em união estável), advogado, endereço eletrônico: não declarou, filho de NIVALDO ALVES DE MOURA e VANIA GUEDES MACHADO DE MOURA, nascido aos 13/12/1981, em Uberlândia/MG, portador da Carteira de Identidade nº3915669 - 2ª VIA DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº216.449.838-00, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Atilio Correia Lima, n. 1872, Cidade Jardim, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás e **Dayane Guedes de Moura** - brasileira, casada, funcionária pública, filha de NIVALDO ALVES DE MOURA e VANIA GUEDES MACHADO DE MOURA, nascida aos 02/04/1984, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº4955032 DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº992.988.131-04, residente e domiciliada na Avenida Joana Alves de Gouveia nº08, Centro, nesta Cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás; **ADQUIRIU** da Sra. **RICHELAINY BULGARELI ARAUJO** - brasileira, viúva, (declarou não viver em união estável), aposentada, endereço eletrônico: não declarou, filha de SERGIO BULGARELI e VERA LUCIA BULGARELI, nascido aos 15/02/1970, em Maringá/PR, portador da Carteira de Identidade nº45283410 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº026.021.899-52, residente e domiciliada na Avenida Maria Luiza da Abadia, n. 14, Centro, nesta Cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás; e **SANDRO MORETT PEREIRA DE ARAUJO** - brasileiro, divorciado, (Declarou não viver em União Estável), endereço eletrônico: não declarou, construtor, filho de VITAL PEREIRA DE ARAUJO e SONIA APARECIDA PEREIRA, nascido aos 09/09/1974, em Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº3718953 2º VIA SPTC/GO, e inscrito no CPF/MF nº791.038.121-20, residente e domiciliado na Avenida. Maria Luiza da Abadia, n. 14, Centro, nesta Cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás. O imóvel da presente matrícula em sua totalidade. Avaliado pela Prefeitura Municipal por R\$ 52.545,00. Não Havendo condições. apresentaram todas as Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal de nº1233/2022; Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela SEFAZ/GO de nº31607417/31607475; Certidão negativa de débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal de nºs 54A5.2FD7.8A07.FB64/3E68.0D2F.A842.95AD; Certidão Negativa de Ações Trabalhista de nº 13162462/2022/13162672/2022 e a Certidão Negativa Cível Estadual de n. 104583389545/104383329515 e a Certidão Negativa Cível Estadual de n. 104983179969/104683109903; Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em relação ao CPF da outorgante vendedora, não sendo encontrada qualquer indisponibilidade, sendo gerado o respectivo HASH nº ca2a.b38d.b8bf.31be.5562.ce2f.2c0a.cc77.d7ea.b583 e 14e0.1e6d.9000.46b9.e598.7a36.d5e3.1865.c58f.ffb3. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº20.284, em 28/04/2022. Emolumentos: R\$ 807,07 Taxa jud.17,97 Fundos: R\$ 322,83, selo: 03322204284828325540000. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 28 de Abril de 2022.

R-6-988= Nos termos de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº734-0954003000021549, datado em 20/01/2023,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

em Quirinópolis/GO, em 3 (três) vias, ficando 1 (uma) via arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedor/Fiduciante: AUTO POSTO MOURA LTDA, com sede nesta Cidade de Gouvelândia/GO, na ROD GO 206 SN KM 80, Centro, CEP: 75.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.739.791/0001-02, representada por: Dener Guedes de Moura, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, nascido aos 13/12/1981, portador da Carteira de Habilitação de nº01227071265-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº216.449.838-00, residente e domiciliado na Rua. José Arantes da Costa, Q-107, L-07, C. Jardim, em Goiania/GO, e como Credor Fiduciário: **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA**. O Devedor/Fiduciante, necessitando de um financiamento destinado a empréstimo no valor de R\$ 575.000,00; Agência Responsável pelo Contrato: 0954, Quirinópolis-GO. Os devedores **ALIENAM À CAIXA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do Instrumento Particular objeto do presente registro. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo instrumento particular. Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em relação ao CPF/CNPJ do devedores, não sendo encontrada qualquer indisponibilidade, sendo gerado o respectivo HASH nº 5431.ccc2.cd1a.e96a.7df0.a790.3157.62c5.b6b4.ac22; e 4482.9d75.c699.0c1c.900c.545f.ac20.a65e.9cb2.1ed5. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº20.578, em 24/01/2023. Emolumentos: R\$ 3.089,59. Taxa Jud. R\$ 17,97. Fundos: R\$ 656,54. Selo Agrupador: 03322301244930825430000. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 24 de Janeiro de 2023.

AV-7-988= Promove-se a presente averbação para constar que o credor CAIXA emitiu sob a forma escritural a Cédula de Crédito Bancária - CCB, nº 734-0954003000021549, em 20/01/2023, na Cidade de Quirinópolis/GO, representativa do crédito imobiliário objeto do R-6-988, na qual figura como instituição custodiante CAIXA, já qualificada no R-6-988. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº20.578, em 24/01/2023. Emolumentos: cobrados como ato único ao R-6-988 (§ 6º, art. 18, da Lei 10.931/2004). O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 24 de Janeiro de 2023.

AV-8-988= CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 22.121, em 23/06/2026. Nos termos do requerimento datado de 09 de junho de 2026, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua representante legal PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, brasileira, Coordenadora – Economiária, inscrita no CPF nº 051.859.907-83, e comprovada a intimação prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília/DF. **FOI APRESENTADA:** Guia de ITBI nº 102/2026, emitida em 28/05/2026, contendo o valor tributável de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), acompanhada da Guia de Recolhimento (DUAM) nº 44419788, no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), quitada em 01/06/2026, arquivadas nesta Serventia. Inscrição Municipal: 1.01.001.0052.0.297.01. Emitida DOI. As demais condições constam do requerimento apresentado. Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 250,34. ISSQN: R\$ 51,62. Selo Agupador nº 03322606225037425430001. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 23 de junho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

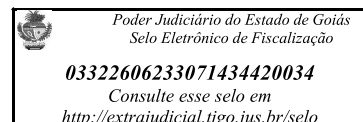
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gouvelândia-GO, 29 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Maria Cristina Puccinelli
Bel. Tabeliã/Oficiala Titular

Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Emolumentos: R\$ 92,79
Fundos Estaduais: R\$ 22,50
ISS: R\$ 4,64





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T58A4-2SHBT-KT54M-GRU4A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Cristina Puccinelli (CPF ***.672.961-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/T58A4-2SHBT-KT54M-GRU4A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>